Protocolo: 672082
Data: 11/11/2020
Título: RES SME 218-20ALTERAÇÕES PAB 2021
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SME N.º 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a autorização para realização das inscrições do Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o momento de pandemia causada pela Covid-19 e a necessidade de assegurar o implemento de medidas preventivas a sua propagação;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47247 de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47282 de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 47559 de 29 de junho de 2020, que altera o Decreto Rio nº 47282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada, em caráter excepcional para o ano de 2021, a realização das inscrições para o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado, na modalidade on-line.

Parágrafo único. Para o fim previsto no caput deste artigo a Escola de Formação Paulo Freire divulgará por meio de edital os procedimentos necessários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

TALMA ROMERO SUANE